

## ATA Nº 005/2018

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Aos 05 dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às quinze horas e quarenta minutos, na sala A-02 do Campus Universitário de Barra do Bugres, após a certificação de quórum foi realizado a **quarta sessão ordinária de 2018 do Colegiado do Curso de Engenharia de Alimentos**, sob a presidência da professora Sumaya Ferreira Guedes, coordenadora do Curso. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes membros: Sumaya Ferreira Guedes (presidente), Raquel Aparecida Loss, Lara Covre, Claudineia Aparecida Queli Geraldi, Gabriel S. Ferrão, Rejane Santos das Neves, José Wilson Pires Carvalho e Fabiano de Paula P. Machado, a discente Keany Ketolly da Silva Souza justificou previamente a ausência na reunião e, portanto, tomará posse na reunião ordinária que acontecerá no dia 03 de julho de 2018. A Presidente do Colegiado passou à pauta da sessão a todos os presentes e procedeu para a apresentação dos seguintes pontos: **1.** Posse da membro discente eleita Keany Ketolly da Silva Souza **2.** Ata da reunião ordinária realizada no dia 04 de maio de 2018. **3.** Avaliação do pedido de Regime domiciliar do Acadêmico Edivan de Melo de Oliveira, do curso de Engenharia de Alimentos – Turma fora de sede. **4.** Avaliação do Pedido de Regime Domiciliar da Acadêmica Victoria Maria Gomes Martins. **5.** Planos de Trabalho de TCC 1 e TCC 2. **6. Inclusão de pauta:** Tabela de equivalência de disciplinas entre os cursos do campus, para processo de MDI. Após a leitura da ata referente a reunião realizada no dia 04 de maio de 2018, foi iniciado o processo de votação com aprovação por unanimidade (sete votos favoráveis). Ao avaliar a solicitação de Regime Domiciliar do acadêmico Edivan de Melo de Oliveira da turma fora de sede, o colegiado observou que a data do atestado era do dia 14 de abril, sendo que o mesmo foi protocolado na secretária apenas no dia 09 de maio de 2018. Dessa forma, o colegiado indeferiu o pedido baseado na Resolução nº 054/2011 do CONEP, artigo 211 que afirma que o requerimento com a solicitação do Regime Domiciliar deve “ser protocolado no prazo máximo de 05 (cinco) dias letivos, a contar da emissão do atestado médico, anexando o referido atestado, no qual deverá constar a indicação das datas de início e término do período de afastamento”. A acadêmica Victoria Maria Gomes Martins está matriculada nas disciplinas de Bioquímica Fundamental, Economia, Fundamentos da Matemática Elementar, Fundamentos de Engenharia de Alimentos, Geometria Analítica e Inglês instrumental, todas sem créditos práticos. Após o regime de votação, o colegiado aprovou o regime domiciliar da acadêmica por unanimidade. Entretanto, além dessas disciplinas, a acadêmica se matriculou nas disciplinas de Estatística I (1 crédito prático), Física II (1 crédito prático) e Informática (2 créditos práticos), todas com créditos práticos. Os professores destas disciplinas foram consultados e informaram que a manutenção da matrícula não acarretaria prejuízo pedagógico para a acadêmica. Dessa forma, foi iniciado o processo de votação contabilizando dois votos favoráveis (José Wilson Pires de Carvalho e Gabriel Schardong Ferrão), dois votos contrários (Lara Covre e Fabiano de Paula P. Machado) e três abstenções. Diante do empate a presidente do colegiado apresentou voto favorável para a manutenção da matrícula em todas as disciplinas, incluindo com crédito prático. Os planos de trabalho de TCC 1 e TCC 2 apresentado pela professora Celina Martins Decol foram aprovados pelos membros do colegiado por cinco votos favoráveis e duas abstenções (Fabiano de Paula P. Machado e Gabriel S. Ferrão). A última pauta avaliada foi a tabela de equivalência de disciplinas entre os cursos do campus para processo de MDI, a tabela é resultado de discussões entre os coordenadores dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Produção Agroindustrial e Matemática, e em votação foi aprovada com seis votos favoráveis e uma abstenção (Lara Covre). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e para constar, eu, Sumaya Ferreira

*Claudineia*

Guedes, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

**Sumaya Ferreira Guedes** Sumaya Ferreira Guedes  
Presidente do Colegiado de Curso

**Raquel Aparecida Loss** Raquel Loss  
Representante Docente

**Claudinéia Aparecida Queli Geraldi** Claudinéia Ap. Queli Geraldi  
Representante Docente

**José Wilson Pires de Carvalho** José Wilson Pires Carvalho  
Representante Docente

**Fabiano de Paula Machado** Fabiano P. Machado  
Representante Docente

**Lara Covre** Lara Covre  
Representante Docente

**Gabriel Schardong Ferrão** Gabriel S. Ferrão  
Representante Técnico

**Rejane Santos das Neves** Rejane Santos das Neves  
Representante Técnico